

COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 137

06.^a RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP – COMUS**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2.º do art. 1.º da **Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, pela **Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**, pela **Lei Municipal n.º 3.469, de 1991**, bem como pela demais legislação vigente e pelas prerrogativas regimentais deste Conselho, através de seu representante infra-assinado, **comprova, para os fins que se fizerem necessários**, que:

Em razão do recebimento do Correio Eletrônico de 22 de maio de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega do 1.º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2026, e considerando Parecer da COF – Comissão de Orçamento e Finanças, foi dado Parecer Favorável, com Recomendações, por unanimidade, à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, relativa ao 1.º Quadrimestre de 2026, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, firma-se o presente **Comprovante de Deliberação**, sob as penas da lei.

Araçatuba/SP, 10 de junho de 2026.

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28